

## Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **DECRETO N° 2.011/2.022.** DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto Orçamento-Programa vigente do Município е das outras providências".

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

#### DECRETA:

Art. 1º- O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a abrir no orçamento programa, exercício financeiro de 2022, um crédito adicional, referente à Lei nº 1.342/2.022 de 13 de dezembro de 2022, na importância de R\$ 132.984,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), junto ao Órgão Executivo, para atendimento a programação orçamentária abaixo:

1- Unidade Orçamentária: 02.02.01.00-Administração e Finanças

Func.Programática: 04.122.0002.2.003- Manutenção da Administração e

Financas

Categoria Econômica: 33.90.30.00- Material de Consumo

Número Reduzido: 8

Fonte Recurso: (1) Tesouro

Valor: R\$ 40.000,00.

Categoria Econômica: 33.90.39.00= Outros Serviços-P. Jurídica

Número Reduzido: 10

Fonte de Recursos: (1) Tesouro

Valor: R\$ 67.000,00.

2- Unid. Orçamentária: 02.02.07.00- Logradouros Públicos e Obras

Func.Programática: 15.451.0011.2.041-

Manutenção

Logradouros

Públicos e Obras

Categoria Econômica: 33.90.39.00- Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica

Número Reduzido: 192



# Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fonte Recurso: (1) Tesouro

Valor: R\$ 25.984,00.

Art. 2º- A abertura do crédito suplementar constantes do Art. 1º, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da anulação da programação orçamentária abaixo:

1-Orgão: Legislativo

Unidade Orçamentária 01.01.01.00- Câmara Municipal

Func. Programática: 01.031.0001.1.186- Construção do Prédio da

Câmara

Categoria Econômica: 44.90.51.00-Obras e Instalações

Número Reduzido -1204 Valor: R\$ 132.984,00.

Art. 3º- Fica autorizado o Executivo, ainda a proceder às alterações oriundas do presente decreto, nos anexos do PPA, LDO, LOA em vigência, ficando desde já, entendidos como adequadas.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

> Nelson da Silva Júnior Chefe de Gabinete